



Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

ler
18/09

PROJETO DE LEI Nº 39/2.023.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua com área de 152,10 m² (cento e cinquenta e dois metros e dez décimos quadrados) no bairro Centro, nesta cidade de Abaeté-MG, com 3,00 m de frente confrontando com a Avenida Joaquina do Pompéu, 50,70 m pela direita confrontando com Oscar Francisco de Andrade e a área desmembrada 01, 3,00 metros pelos fundos confrontando com Jardel Eustáquio e 50,70 metros pela esquerda confrontando com a área remanescente 2, passa a ser denominada "**RUA EDVANIA ROSA DA SILVA FERREIRA**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (14/09/2.023)


Ivanir Deladrier da Costa

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM N.º 036/2.023.

DATA: 14/09/2.023

Exmo. Sr. Vereador Presidente,

Encaminho a V.Exa. e demais vereadores o Projeto de Lei que
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” para deliberação desta Casa Legislativa.

A rua com área de 152,10 m² (cento e cinquenta e dois metros e dez decímetros quadrados) no bairro Centro, nesta cidade de Abaeté-MG, confrontando pela frente com a Avenida Joaquina do Pompéu, 50,70 m pela direita confrontando com Osca Francisco de Andrade e a área desmembrada 01, 3,00 metros pelos fundos confrontando com Jardel Eustáquio e 50,70 metros pela esquerda confrontando com a área remanescente, surgiu com o desmembramento aprovado pela Lei 1.989/2.002 e, desde àquela data, a rua não possui denominação.

E, a pedido da família, a rua passará a denominar-se **“Edvânia Rosa da Silva Ferreira”** falecida aos 37 anos, filha do sr. Jardel Eustáquio, antigo proprietário da área onde foram realizados os desmembrados e, atualmente, alguns herdeiros residem no local.

E, a pedido da família, encaminhamos o presente projeto de lei para que se possa realizar alterar as ligações de energia elétrica que foram negadas pela CEMIG por ausência de denominação da Rua.

E, nessa ótica senhores vereadores, que pugno pela aprovação do presente Projeto de Lei, apresentando meus protestos de estima e elevado apreço.


Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

EXMO. SR.
LUAN LUCAS NORONHA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG.
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35.620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

UMA ADMINISTRAÇÃO DINÂMICA E POPULAR - 2001/2004

Lei n.º 1.989/2.002

“ AUTORIZA DESMEMBRAR ÁREA URBANA “

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica autorizado o desmembramento de um lote de terreno urbano, com área total de 916,89m², cuja propriedade é de JARDEL EUSTÁQUIO, , conforme registro de imóvel constantes no livro 2- J, fls. 233, sob o registro nº 01.2.643, localizado à Avenida do Pompéu, Centro, nesta cidade, tendo a área desmembrada as seguintes medidas : 22,70m x 14,40m x 22,70m x 14,40m , perfazendo um total de 326,88m², ficando um área remanescente de 437,91m².

Art. 2º - Ficam o memorial descritivo e o croqui das áreas, fazendo parte indissociável e integrante desta Lei.

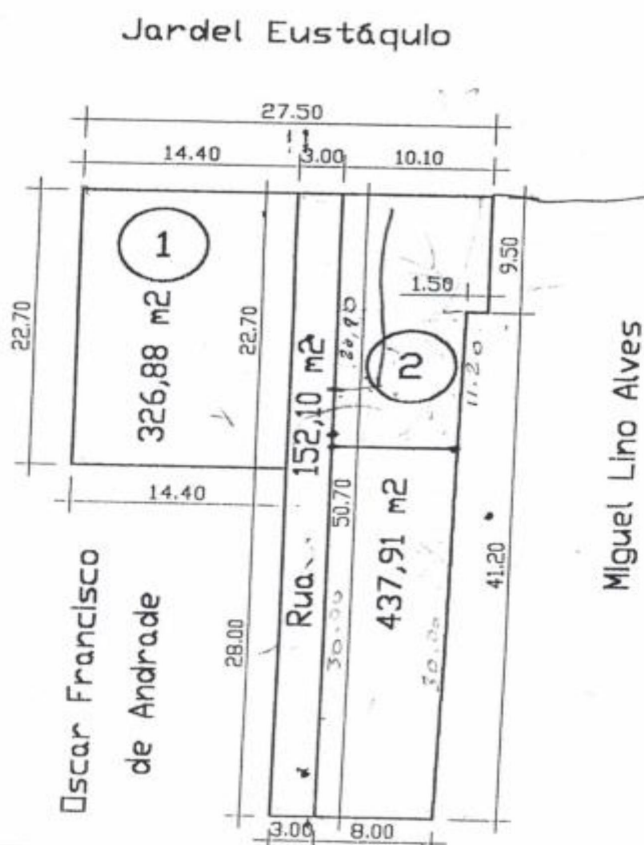
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos cinco dias do mês de março de dois mil e hum (05/03/2.002).


Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté


José Ricardo Vilas Boas
Secretário Municipal de Administração

Albis Garcia
Valadares



Esc. 1 500

Jardel Eustáquio
Proprietário

Projeto de Desmembramento

Prop. Jardel Eustáquio

R.T

Fernando Alves Soares Crea 51.441/D

Projeto de Desmembramento

O imóvel a ser desmembrado, situa-se à Avenida Joaquina do Pompéu, Bairro Centro, e está registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Abaete sob a matrícula n.º 01-2.643 de 27/03/79, à folha n.º 223 do Livro n.º 2-J, de propriedade do Sr. Jardel Eustáquio, cpf: 160.803.196-91, e possui as seguintes medidas e confrontações atuais, segundo o setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Abaeté:

- 11,00 m de frente para a Avenida Joaquina do Pompéu,
- partindo-se pelo lado direito do lote em direção aos fundos, anda-se 28,00 m confrontando com o Sr. Oscar Francisco de Andrade, vira-se à esquerda e anda-se por 14,40 m ainda confrontando com o Sr. Oscar Francisco de Andrade e vira-se à direita e anda-se por 22,70 m confrontando-se com o Sr. Albis Garcia Valadares,
- 27,50 m de fundos, confrontando com o Sr. Jardel Eustáquio,
- partindo-se pelo lado esquerdo do lote em direção aos fundos, anda-se por 41,20 m confrontando com o Sr. Miguel Lino Alves, vira-se à direita e anda-se por 1,50 m ainda confrontando com o Sr. Miguel Lino Alves e vira-se à esquerda e anda-se por 9,50 m ainda confrontando com o Sr. Miguel Lino Alves,

e possuindo 916,89 m² de área.

Área Desmembrada 01

- 22,70 m de frente para a rua a ser aberta,
- 14,40 m pela direita confrontando com o Sr. Oscar Francisco de Andrade,
- 22,70 m pelos fundos confrontando com o Sr. Albis Garcia Valadares,
- 14,40 m pela esquerda confrontando com o Sr. Jardel Eustáquio,

e possuindo 326,88 m² de área.

Rua a ser aberta

- 3,00 m de frente para a Avenida Joaquina do Pompéu,
- 50,70 m pela direita confrontando com o Sr. Oscar Francisco de Andrade e a área desmembrada 01,
- 3,00 m pelos fundos confrontando com o Sr. Jardel Eustáquio,
- 50,70 m pela esquerda, confrontando com a área remanescente 02,

e possuindo 152,10 m² de área.

Área Remanescente 02

- 8,00 m de frente para a Avenida Joaquina do Pompéu,
- 50,70 m pela direita confrontando com a rua a ser aberta,
- 10,10 m pelos fundos confrontando com o Sr. Jardel Eustáquio,
- partindo-se pelo lado esquerdo do lote em direção ao fundo, anda-se por 41,20 m confrontando com o Sr. Miguel Lino Alves, vira-se à direita e anda-se por 1,50 m ainda confrontando com o Sr. Miguel Lino Alves e vira-se à esquerda e anda-se por 9,50 m ainda confrontando com o Sr. Miguel Lino Alves,

e possuindo 437,91 m² de área.



Fernando Alves Soares
Crea 51.441/D

17.507.146 / 0001-20

BELO HORIZONTE CARTÓRIO DE PAZ
REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

BELO HORIZONTE MG

ISENTO
AEU 03452

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: EDVANIA ROSA DA SILVA FERREIRA //

MATRICULA: 033118 01 55 2012 4 00401 169 0226623 - 01

SEXO
Feminino

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
casada, com 37 anos(s) de idade

NATURALIDADE
Abaeté MG //

DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
10065936MG //

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JARDEL EUSTAQUIO //

MARIA ROSA DA SILVA //

Av. Joaquina do Pompéu, 194, Centro, Abaeté, MG //

DATA E HORA DE FALECIMENTO

CINCO DE JULHO DE
DOIS MIL E DOZE, às 08:45 //

DIA	MES	ANO
05	07	2012

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital das Clínicas UFMG //
Belo Horizonte, MG //

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória, Linfangite carcinomatosa-Câncer de colon //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

SEPULTADO EM ABAETE, MG //

DECLARANTE

EDILANE ROSA DA SILVA
(IRMA) //

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Carolina Souza Jorge, CRM Nº: 53089 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não deixou testamento, declarou deixar bens. Era a falecida casada civilmente em Abaeté, MG com CARLOS NASCIMENTO FERREIRA, deixando dois (02) filhos de nomes: Kaique (07a), e Sidney (17a). Observações: Falecida, Casamento registrado em Abaeté, Minas Gerais, no L:41 F:285 T:0, conforme anotação à margem do termo. //

1º SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

José Augusto Silveira

BELO HORIZONTE/MG

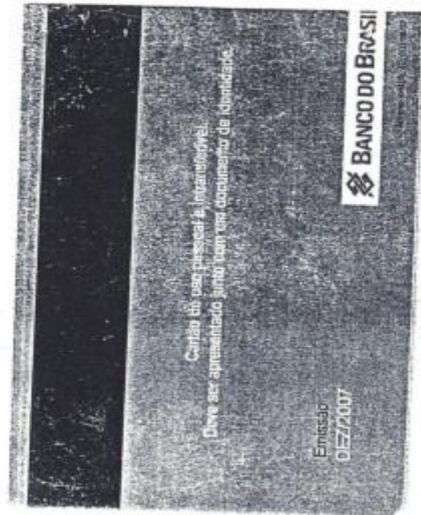
Av. Francisco Sales, 244-Floresta

O conteúdo da certidão é verdadeiro
Dou fé.

Data e Local:

05/07/2012, Belo Horizonte MG

José Augusto Silveira
OFICIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
* (37) 3541-5151 - (37) 3541-5249

OFICIO N ° : 309/2023
Data : 14/09/2023
Assunto : Projetos de Lei - Envia
Serviço : Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por este intermédio encaminhar o Projeto de Lei 36/2023- "Dispõe Sobre Denominação de Rua e Dá Outras Providências".

Por oportuno, renovo os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Luan Lucas Noronha Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abaeté-MG

*Recebido
14/09/2023
Wagner*

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000